**PUBLICAÇÃO Nº 034/CMDCA-SP/2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.069/90, torna público o extrato de ata da Reunião Ordinária do dia 27/03/2023.

**EXTRATO DE ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA**

**27/03/2023**

Ao vigésimo sétimo dia de março de 2023, às 10h23, em reunião presencial realizada no auditório da SMDHC (Rua Líbero Badaró, 119 - térreo), é iniciada Reunião Ordinária do CMDCA/SP, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

**Conselheiros(as) de Governo:**Alessandro Nascimento de Sousa (SF – Titular), Cleusa Guimarães (SMJ – Titular), Esequias Marcelino da Silva Filho (SMDHC – Titular), Roberto Rocha de Oliveira (SME – Titular) e Suelen Karen da Silva Santos (SMS – Suplente).

**Conselheiros(as) da Sociedade Civil:**Carlos Alberto de Souza Junior (Suplente), Fabiana Zacarias Cesário Feitosa (Titular), Fernanda Celi Souza de Oliveira (Titular), Laura Rodrigues (Titular), Marcelo Panico (Titular), Maria de Fátima Colares Alarcon (Titular) e Melissa Carla Silva (Titular).

Ausências justificadas do Conselheiro de Governo, Gustavo Felicio Ferreira Pinto (SMADS – Suplente), e da Conselheira da Sociedade Civil Maria Elineuba Bezerra de Souza (Titular).

Com a formação do quórum regimental, a reunião é iniciada às 10h23 pelo Presidente do CMDCA/SP, Conselheiro Esequias, com realização de breve autodescrição, passando a palavra aos(às) demais Conselheiros(as) presentes para procederem à sua apresentação. A seguir, o Presidente realiza leitura da pauta da reunião do dia para ciência de todos os presentes.

A seguir, o Conselheiro Churras pede inclusão de dois informes na pauta da reunião, o primeiro sobre audiência pública realizada no dia 23/03 no MPESP, para apresentação de minuta do Edital do processo de escolha de Conselheiros Tutelares, e o segundo informe sobre relato de violência ocorrida contra Conselheira Tutelar do Butantã, Sra. Nivia.

O Presidente informa que houve cancelamento da reunião extraordinária que ocorreria na presente data (27/03), no período da tarde, e questiona aos(às) Conselheiros(as) sobre possibilidade de inclusão deste tema como quarto item de pauta, para o qual não há oposições, bem como se manifestam favoravelmente à realização dos dois informes solicitados pelo Conselheiro Churras.

**1. Informes das Comissões Permanentes:**

1. **CPFO – Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**

O Coordenador de CPFO, Conselheiro Marcelo, inicia sua fala agradecendo à equipe técnico-administrativa da Comissão, informando a realização de uma reunião no mês de março, com análise de três processos SEI, relatando melhoria na qualidade das planilhas apresentadas pelas organizações. Destaca o engajamento dos demais Conselheiros da Comissão, titulares e suplentes, com busca de melhorias para apresentação da prestação de contas, com novidades para o mês de abril, e continuidade no processo de alterações na Resolução nº 133/CMDCA-SP/2019. Informa que representantes da CPFO (ele e o Conselheiro Churras) estiveram presentes em todas as reuniões realizadas pela Comissão Eleitoral Central do processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelares para o ano de 2023, destacando o grande comprometimento do Conselheiro Churras.

1. **Mesa Diretora**

O Presidente informa que a Mesa Diretora vem se reunindo semanalmente, às quintas-feiras, com pautas relacionadas à organização do processo de escolha de conselheiros tutelares, bem como análise de demandas encaminhadas pelas comissões permanentes e convites para participações em reuniões realizadas na Câmara Municipal e Eventos.

1. **CPMA – Comissão Permanente de Mobilização e Articulação**

A Conselheira Fernanda informa que a Comissão tem se esforçado para se reunir semanalmente, com deliberação sobre a data de 18 de maio (Dia nacional de enfrentamento ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes), com convite ao Conselheiro Marcelo para que realize vídeo para esta data. Informa que houve devolutiva da CMESCA sobre revisão do Plano Municipal de Enfrentamento à violência sexual contra a criança e o adolescente, que será dividido em três partes. Aproveita para informar sua recente participação em seminário sobre alienação parental.

1. **CPPP – Comissão Permanente de Políticas Públicas**

A Coordenadora Fabiana informa que a Comissão está se reunindo semanalmente, todas as quartas-feiras e agradece à equipe técnico-administrativa da Secretaria Executiva do CMDCA/SP na força-tarefa para o bom andamento do Edital FUMCAD 2023, o qual será item de pauta a seguir.

1. **CPR – Comissão Permanente de Registros**

A Coordenadora Cleusa informa que, desde a última Reunião Ordinária, a Comissão Permanente de Registros analisou 94 processos e, dessas análises, foram aprovados 60 processos referentes à Resolução nº 148/CMDCA-SP/2022 e 11 referentes à Resolução nº 149/CMDCA-SP/2022, com o total de 36 programas. Informa que constam ainda, em pauta para análise da CPR, 30 processos de concessão, renovação ou atualização de registros e 7 processos de inscrição ou atualização de programas e aguardam para entrar em pauta 15 processos referentes aos protocolos e devolutivas de pareceres negativos alusivos às Resoluções nº 148 e nº 149/CMDCA-SP/2022. Por fim, informa que chegaram 56 processos pelo Portal 156, desde o início do mês de março até a presente data, os quais 43 são processos referentes a Registros e 13 são processos referentes a Programas.

**2.**[6074.2022/0001231-1](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=62830667&id_procedimento_atual=63730629&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000412&infra_hash=445cd1366693e781e46ea8a613d436cb482957faa47569506f7964d80f39bf40)**: Registros e inscrições no CMDCA/SP**

A Coordenadora da Comissão Permanente de Registros, Conselheira Cleusa, realiza leitura, na íntegra, dos registros e inscrições de programas deliberados pela CPR, para ciência dos(as) Conselheiros(as) e de todos os presentes à Reunião Ordinária.

**2.1. Registros aprovados:**SEI [080493378](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=85939613&id_procedimento_atual=63730629&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000412&infra_hash=c37b1310541f8ec671216c7f8cead09d834ab6011cbca19b9ba5401230005730)

**2.2. Inscrições aprovadas:**SEI [080493390](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=85939625&id_procedimento_atual=63730629&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000412&infra_hash=96d5f69fded0620f5eb8212729a481bf7af2c60f555c6c0f1ac9785546dd3523)

Finda a leitura dos registros e programas aprovados, o Presidente coloca para votação aos(às) Conselheiros(as) presentes, que não apresentam objeções ou abstenções, aprovando-se todos os registros e programas informados na presente Reunião Ordinária.

**3. Edital FUMCAD 2023**

A Vice-Presidente Fabiana informa que o Edital FUMCAD 2023 está em andamento, tendo sido recebidos 285 Projetos, dos quais 233 Projetos foram “Admitidos” e 49 Projetos foram classificados como “Não Admitidos”. Dentre os motivos de inadmissibilidade, Fabiana destaca: Declarações não entregues; Anexos entregue como PDF imagem ou em formato Word; Anexos entregue em desconformidade com os modelos do Edital; Planilhas entregues em PDF ou Word, não em formato Excel; e Projetos entregues sem Registro e/ou Protocolo do CMDCA/SP. A Vice-Presidente agradece o grande trabalho realizado pela equipe e informa que o Edital, atualmente, encontra-se na fase de Análise Técnica dos projetos Admitidos pela Comissão Intersecretarial Permanente de Análise de Projetos.

O participante João Santo pede a palavra e questiona se o que sai em Diário Oficial já é oficial e se pode entrar com recurso ou não, pois informa que está complicado o novo formato de Diário Oficial. A Vice-Presidente questiona-o sobre a qual recurso está se referindo e esclarece que o que fora publicizado em Diário Oficial fora referente à fase de admissão ou não de projetos, ou seja, quais projetos permanecerão em tramitação nas próximas fases do edital e que, atualmente, está no momento de análise de projetos pela Comissão Intersecretarial Permanente dos projetos admitidos.

**4. Inclusão de pauta: Cancelamento de reunião extraordinária que seria realizada em 27/03**

O presidente informa que houve publicação em Diário Oficial de cancelamento de reunião extraordinária que seria realizada na presente data, às 14h00, com sugestão de nova data para seu reagendamento no dia 03/04/2023, segunda-feira da próxima semana, às 14h00. A seguir, questiona aos presentes se há alguma objeção à data informada ou abstenções e, não havendo manifestações, aprova-se reagendamento de reunião extraordinária para o dia 03/04/2023, segunda-feira, às 14h00, presencialmente em auditório da SMDHC.

O Conselheiro Carlos Alberto pede a palavra e faz informe sobre audiência pública realizada no MPESP, no dia 23/03, com massiva participação da sociedade e contando com a importante presença da Dra. Luciana Bergamo. Registra que há cada vez mais abertura para criação de espaços de participação social e afirma que é grande defensor de audiências públicas, mas pondera que se deve avançar na discussão da legislação municipal para tal, falando enquanto munícipe e analista. Informa o quanto a legislação municipal de São Paulo está atrasada em relação à do restante do país, em termos de documentação para participação da eleição do Conselho Tutelar e que o assusta a posição de pessoas que se manifestam favoravelmente à flexibilização de requisitos para participação do pleito, com desafio do Conselho em, cada vez mais, incidir na legislação municipal sobre o tema.

O participante João Santo pede novamente a palavra e informa que participou de quase todas as reuniões da Comissão da Criança e do Adolescente que analisou o Projeto de Lei Municipal (referente à Lei nº 17.827/22), com grande debate na Câmara Municipal, mesmo que, por vezes, sem quórum, e com pouca presença de Conselheiros Tutelares. Manifesta que é favorável à aplicação de provas e que quem garante direitos tem que ter, no mínimo, critérios, falando que análise do substitutivo do PL não foi debatido em seu inteiro teor, com aprovação do PL com urgência, faltando, a quem está no Conselho, participação, bem como faltando participação do CMDCA/SP nas reuniões da Comissão da Criança e do Adolescente e que questões passaram despercebidas e foi em cima da facilidade que se vislumbrou que a Lei aprovada é perigosa, com risco de haver um monte de maus candidatos, considerando também a atual realidade de desemprego do país. Por fim, reforça que deve-se encontrar solução neste processo, urgindo ao CMDCA/SP e à sociedade criar procedimentos para o processo de escolha.

A Conselheira Melissa afirma que é preocupante a questão dos critérios retirados da Lei, como é o caso da comprovação da experiência aos candidatos, correndo-se o risco de se eleger pessoas com desconhecimento profundo e vivência na temática da criança e do adolescente. De fato, afirma que a lei é omissa em muitos pontos, propositalmente, a seu ver, e que é preciso barrar esse tipo de coisa e que está na mão deste Conselho fazê-lo, sendo a reunião do dia 03/04 importante momento para os Conselheiros se alinharem.

O Conselheiro Churras afirma que o que passou na Lei é o interesse do *lobby*político, com votação unânime, mesmo com apontamento de que havia equívocos. Afirma que, no formato atual, o Município discute ainda temas básicos, como a escolaridade, havendo descompromisso com crianças e adolescentes, afirmando que o salário atualmente é atrativo, em vista da faixa salarial vigente nos serviços da assistência social, por exemplo, considerando-se ainda a dedicação não exclusiva, com desafio para tentar rever e, minimamente, salvar o processo de escolha.

A seguir, fala do outro informe, sobre Conselheira Tutelar do Butantã que foi agredida fisicamente por delegada plantonista em delegacia, na qual esteve presente para acompanhar caso de ato infracional. Relata que, após discussão com a delegada, a Conselheira Tutelar foi agredida fisicamente por esta e ainda sofreu prática de racismo. Churras informa que foram acionadas a corregedoria da polícia e a ouvidoria externa para o presente caso, diante da situação grave ocorrida com a Conselheira. Comenta sobre a reprovabilidade do caso e como a população preta, pobre e periférica sofre neste Município e que o Conselho manifesta seu repúdio às agressões sofridas pela Conselheira Tutelar e pede que haja emissão de nota de repúdio ao delito ocorrido.

Por fim, Carlos Alberto informa que haverá reunião sobre condições dos CCAs no Município e que será enviado convite formal à Mesa Diretora do CMDCA/SP sobre este.

O Conselheiro Marcelo pede palavra e parabeniza à Secretaria Executiva pelo trabalho árduo realizado para o andamento do Edital FUMCAD 2023. O Presidente faz apresentação dos membros da equipe técnica do CMDCA/SP presentes à reunião e agradece-lhes pelo seu trabalho.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião às 11h20, enquanto eu, Lays Yuri Yamamoto, lavro a presente ata, que após aprovação, será publicada no Site do CMDCA/SP.